
**Ata da Sessão de Credenciamento e Julgamento de Proposta e de Habilitação
Processo Licitatório n.º 037/2016–Pregão Presencial n.º 014/2016**

Ao dia **11 de agosto de 2016**, às **9:00h** (nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Pregoeira Flávia Lima da Silva Arruda com a Equipe de Apoio, composta pelos senhores: Maria Cilene de Moraes Barbosa, Madson Costa Correa Alves, Sueli Francisca de Lima, designados pela **Portaria n.º 002/2016**, de 04 de janeiro de 2016, nesta sessão para deliberar sobre a abertura e o julgamento da documentação relativa ao credenciamento de licitantes, propostas de preços e documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a aquisição de filtros e lubrificantes automotivos, de forma parcelada, destinados aos veículos da Prefeitura de Vertentes-PE, próprios e locados, de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123/2006, e demais normas legais em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 22 de julho de 2016, no Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. No horário estabelecido a Senhora Pregoeira requisitou os documentos de credenciamento e recebeu os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação de habilitação. Concluída a análise dos documentos de credenciamento, foi declarada como **credenciada** a licitante: PETROBARROS LTDA, CNPJ: 04.321.569/0001-00, representada por Antonio Barros Filho, CPF: 299.854.984-53. Dando sequência aos trabalhos, a Pregoeira, após demonstrar que os envelopes encontravam-se intactos e submetê-los a aferição dos presentes, procedeu a abertura do Envelope n.º 01 – Proposta de Preços, e franqueou a proposta à análise e conferência dos presentes, dando início a fase de julgamento da proposta em consonância com o disposto no edital. Analisada a referida documentação, foi considerada regular a proposta de preços aberta e declarada como **classificada** a licitante: PetrobarrosLtda, que apresentou valor total de R\$ 191.610,00 (cento e noventa e um mil seiscentos e dez reais), para todos os itens. Depois de ordenada a proposta não teve a etapa de lances do pregão, devido a participação de uma única licitante. Houve negociação com a Pregoeira para a redução de valores de alguns itens. Concluída esta fase passou-se ao julgamento da habilitação com a abertura do Envelope n.º 02 – Documentos de Habilitação da licitante de melhor proposta. Depois de vistos e analisados os documentos foi considerada **habilitada** e declarada como **vencedora** do pregão a licitante: **PetrobarrosLtda**, com o valor total de **R\$ 190.847,00** (cento e noventa mil oitocentos e quarenta e sete reais). A Administração obteve um ganho percentual de 24% (vinte e quatro por cento) em relação ao valor total fixado. Os valores propostos e negociados constam do Mapa Demonstrativo de Propostas, que integra este processo. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

FLÁVIA LIMA DA SILVA ARRUDA
Pregoeira

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA
Equipe de Apoio

MADSON COSTA CORREA ALVES
Equipe de Apoio

SUELI FRANCISCA DE LIMA
Equipe de Apoio

PETROBARROS LTDA
Antonio Barros Filh